

RESULTADO FINAL  
HOMOLOGAÇÃO

EDITAL N.º 00<sup>1</sup>/2020 DE CHAMAMENTO PÚBLICO (LEI ALDIR BLANC, — LEI FEDERAL N.º 14.017 DE 29 DE JUNHO DE 2020 "LEI ALDIR BLANC")

No uso das atribuições legais, nos termos do Decreto n.º 94/2020 de 28 de outubro de 2020 e n.º 100/2020 de 12 de novembro de 2020 e diante do resultado do julgamento de habilitação e seleção apresentado pelos membros da comissão de seleção, publicado no Diário Oficial no dia 27 de novembro de 2020 disponível no endereço eletrônico:

<http://rochedo.ms.gov.br/uploads/asset/file/4517/ED.448> 27.pdf e decorrido o prazo

recursal, **HOMOLOGO** o resultado da Chamada Pública — **Manutenção de Espaços Artísticos e Culturais, Cooperativas, Instituições e organizações Culturais**

**Comunitárias do Edital 0<sup>1</sup>/2020**, onde não houve nenhum projeto aprovado conforme exigências no presente Edital.

Rochedo- MS, 09 de dezembro de 2020.

MARCOS LARREIA Assinado de forma digital  
por MARCOS LARREIA

ALVES:819818131 ALVES:81981813187

87

Dados: 2020.12.09  
12:20:42 -04'00'

Marcos Larreia Alves

Secretaria de Educação, Cultura, Lazer, Esporte e  
Turismo de Rochedo

**RESULTADO FINAL  
HOMOLOGAÇÃO**

**EDITAL DE PREMIAÇÃO 02/2020 – A CULTURA ROCHEDENSE** – Lei Federal nº 14.017 de 29 de junho de 2020 - “Lei Aldir Blanc”.

No uso das atribuições legais, nos termos do Decreto nº 94/2020 de 28 de outubro de 2020 e nº 100/2020 de 12 de novembro de 2020 e diante do resultado do julgamento de habilitação e seleção apresentado pelos membros da comissão de seleção, publicado no Diário Oficial no dia 27 de novembro de 2020 disponível no endereço eletrônico: [http://rochedo.ms.gov.br/uploads/asset/file/4517/ED.448\\_27.pdf](http://rochedo.ms.gov.br/uploads/asset/file/4517/ED.448_27.pdf) e decorrido o prazo recursal, **HOMOLOGO** o resultado do **Edital de Premiação 02/2020 – A Cultura Rochedense**, aos proponentes abaixo discriminados, por ordem alfabética de seus nomes e com os respectivos valores, conforme segue:

**NOMES E VALORES DOS PROPONENTES**

PROPONENTE	CPF/ CNPJ	PESSOA	VALOR
ARYEL VICTOR DE SOUZA ALEM	055.509.671-89	FÍSICA	3.076,92
CLEBERSON NERIS DOS SANTOS	867.236.501-15	FÍSICA	3.076,92
DANIEL RICARDO MARTINS	021.333.841-62	FÍSICA	3.076,92
DIONE TEODORO DE CARVALHO	913.018.661-72	FÍSICA	3.076,92
DANILO DE SOUZA BRITO E DOUGLAS O. CARDOSO DE SOUZA	034.434.891-17 E 428.900.588-83	FÍSICA	3.076,92
HARLEY MATIAS FERREIRA	045.791.211-12	FÍSICA	3.076,92
HENRIQUE V. TANNOUS DA SILVA	040.317.521-64	FÍSICA	3.076,92
MARIA APARECIDA ALVES	000.819441-60	FÍSICA	3.076,92
MARIA APARECIDA MARTINS	144.651.798-55	FÍSICA	3.076,92
MIRCIADÉ GODOY	312.956.301-68	FÍSICA	3.076,92
SILVIA HELENA MATIAS	563.046.091-91	FÍSICA	3.076,92
JOÃO PEDRO CARVALHO DE ABREU	047.298.831-01	FÍSICA	3.076,92
WELLINGTON ALVES DOS SANTOS	055.223.361-70	FÍSICA	3.076,92

Rochedo- MS, 09 de dezembro de 2020.

**Marcos Larreia Alves**  
Secretaria de Educação, Cultura, Lazer, Esporte e  
Turismo de Rochedo

[www.rochedo.ms.gov.br](http://www.rochedo.ms.gov.br)  
Telefone: (67) 3289-1122  
Página 36 de 36

MUNICÍPIO DE  
ROCHEDO:03501566  
000195

Digitally signed by MUNICÍPIO DE  
ROCHEDO:03501566000195  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=MS, ln=ROCHEDO,  
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,  
ou=SER e CNPJ A1, ou=11825802000157,  
cn=MUNICÍPIO DE ROCHEDO:03501566000195  
Date: 2020.12.09 13:33:28 -03'00'